



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA**  
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 315/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, sobre possível fraude, com falsificação de reconhecimento de firma em contrato de compra e venda de veículo, conforme documento encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará.

Atenciosamente,

**DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**  
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232350909

Nome original: 0002167-94.2023.2.00.0814.pdf

Data: 04/09/2023 10:13:00

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA  
Tribunal de Justiça do Pará

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem, encaminho cópia do PJeCor nº 0002167-94.2023.2.00.0814 para ciência e devi das providências. Ressalto que qualquer manifestação deverá se juntada nos respectivos autos.



04/09/2023

Número: **0002167-94.2023.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **02/06/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fraude**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CARTORIO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE MORADA NOVA (REQUERENTE)</b>	
<b>CGJ - Corregedoria do Estado do Pará (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29268 13	02/06/2023 16:35	<u>INFORMAÇÃO</u>	INFORMAÇÃO
29268 21	02/06/2023 16:35	<u>oficio 096-2023-CGJ-PJECOR</u>	Documento Diverso
29433 58	22/06/2023 11:55	<u>Despacho</u>	Despacho
30111 85	23/06/2023 09:49	<u>Certidão</u>	Certidão
30111 87	23/06/2023 09:49	<u>PUSH DE INTIMAÇÃO AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE MORADA NOVA - MARABÁ - PROCESSO N° 0002167-94.2023.2.</u>	Documento de Comprovação
30111 88	23/06/2023 09:49	<u>PUSH II DE INTIMAÇÃO AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE MORADA NOVA - MARABÁ - PROCESSO N° 0002167-94.2023</u>	Documento de Comprovação
30128 65	23/06/2023 15:02	<u>Resposta</u>	Resposta
30128 66	23/06/2023 15:02	<u>OFICIO 095-2023-ELYEGE1</u>	MANIFESTAÇÃO
30128 78	23/06/2023 15:06	<u>Resposta</u>	Resposta
31069 64	31/08/2023 12:31	<u>Decisão</u>	Decisão

Segue em anexos o ofício 096/2023



Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 02/06/2023 16:33:50  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216335033200000002753644>  
Número do documento: 23060216335033200000002753644

Num. 2926813 - Pág. 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232240357

Nome original: oficio 096-2023-CGJ.pdf

Data: 02/06/2023 10:55:45

Remetente:

Albelia de Jesus Maciel Costa  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA  
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Devolução.

Assunto: "Conforme o Prov. nº 102 2020 - CNJ e o Prov. Conj. nº11 2020 - CJRMB CJCI, e de  
Ordem do Corregedor Geral do TJPA, devolvo o presente para Cadastro no Sistema  
PJECOR, de Uso Obrigatório por todos os Seguimentos dos Tribunais de Justiça".



Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 02/06/2023 16:33:50  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060216335049300000002753702>  
Número do documento: 23060216335049300000002753702

Num. 2926821 - Pág. 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
**Cartório de Ofício Único de Morada Nova**  
Tabelionato de Notas e Registro Civil

Ofício nº. 096/2023

Morada Nova, Marabá-PA, 02 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
**Exmo. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Desembargador Corregedor Geral de Justiça

**Assunto:** Suspeita de ação indevida.

Meritíssimo Desembargador,

Compareceu nesta, Serventia, à Avenida Tocantins, nº 200-B, Distrito de Morada Nova, Cidade e Comarca de Marabá-PA, em data de (1º/06/2023), o Sr. que se apresentou como “ERIVALDO SANTIS, declarou ser advogado” *a solicitar informações a respeito de possível reconhecimento de firma feito nesta Serventia, em “CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO, datado de 9 de maio de 2022” tendo com possível vendedor “ELYGE DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 995.548.282-68 e no RG nº 4295054 PC-PA. residente e domiciliado à Rua Sebastião Rocha Número -222, Morada Nova, Marabá-PA”, (cópia em anexo);* alegando possível ação indevida deste, no que diz respeito a se passar por outra pessoa com o mesmo nome do sexo feminino, motivo pelo qual seu “cliente” teria sido prejudicado, e que ao visitar o suposto endereço (Rua Sebastião Rocha, Nº-222, Morada Nova, Marabá-PA), teria encontrado o imóvel fechado, o mesmo foi informado das informações serem restritas à esta Serventia, salvo autorização/decisão judicial.

Tão logo,

Tendo ciência deste fato, comunico-o à respectiva Corregedoria do Estado do Pará, para conhecimento e procedimentos pertinentes/cabíveis.

Sendo estas as informações, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência sentimentos de respeito e admiração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Respeitosamente.

FRANCILEIDE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
RODRIGUES:58851542 FRANCILEIDE OLIVEIRA  
287 RODRIGUES:58851542287  
Dados: 2023.06.02 10:24:39 -03'00'

Avenida Tocantins, 200-B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 - Fone/Fax: (94) 3344.1032

e-mail cartoriodemoranova@hotmail.com

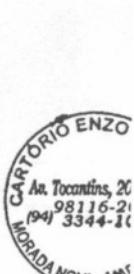
## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento, de um lado **ELYGE DO SORCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 995.548.282-68 e no RG nº 4295054 PC-PA, residente e domiciliado (a) à Rua Sebastião Rocha Número - 222, Morada Nova, Marabá - PA, doravante denominado (a) **VENDEDOR (a)** e de outro lado **JHONATAN JORGE DE SOUZA XAVIER DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 519.717.552-49 e no RG nº 3845652 PC-PA, residente e domiciliado (a) à FOLHA 16 QUADRA 28 LOTE 32, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, doravante denominado (a) **COMPRADOR (a)**, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Veículo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, o veículo (TOYOTA) (COROLLA XEI 2.0), cor (BRANCO), ano/modelo (2020/2021), placa (REI-8G07).

Cláusula 2ª. O veículo objeto deste contrato é usado, apresentando um desgaste natural decorrente do tempo, já visto e inspecionado pelo (a) **COMPRADOR (a)**, o (a) qual tomou ciência de suas condições e estado de conservação.

Cláusula 3ª. O (a) **COMPRADOR (a)** pagará ao (à) **VENDEDOR (a)**, pela compra do veículo objeto deste contrato, a quantia de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), Sendo R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) pago com um o veículo (CHEVROLET) (ONIX PLUS 1.0 TURBO PR1), cor (AZUL), ano/modelo (2019/2020), placa (QTP-5819), R\$ 40.000,00 (Quarenta mil) serão pagos mediante transferência bancária.



Cláusula 4ª. Da transferências dos veículos, a mesma se dará assim que for concluso o processo de mudança de jurisdição do veículo ônix plus, que está sendo dado como parte do pagamento, assim ambas as partes se comprometem em realizar a transferência de titularidade dos veículos em questão, sem que haja custos para nenhuma das partes citadas nesse documento.

Cláusula 5ª. O **VENDEDOR (a)** se compromete em entregar o veículo totalmente desalienado e sem débitos junto as instituições competentes, também se compromete em entregar o IPVA ano 2022 quitado .

Cláusula 6ª. O (a) **COMPRADOR (a)**, na data da assinatura deste instrumento, receberá a posse do veículo, embora somente obterá a propriedade pela transferência definitiva após a transferência definitiva do bem dado como parte do pagamento ao nome do vendedor conforme descrito na cláusula quarta.

Cláusula 7ª - Se o (a) **VENDEDOR (a)**, após o pagamento das importâncias descritas na cláusula terceira e quarta, recusar-se a possibilitar a transferência do veículo em favor do (a) **COMPRADOR (a)**, este (a) poderá exigir a restituição, em dobro, das importâncias pagas ou alternativamente requerer judicialmente a transferência da propriedade do bem, correndo por conta do (a) **VENDEDOR (a)** as

Scanned with CamScanner

despesas decorrentes, sem prejuízo de uma multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato.

Cláusula 8ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Marabá-PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Marabá, 9 de maio de 2022.

*Elvège do Sorcorro Santos de Oliveira*

ELVEGE DO SORCORRO SANTOS DE OLIVEIRA  
vendedor (a)

*Jhonatan Jorge de Souza Xavier da Silva*

JHONATAN JORGE DE SOUZA XAVIER DA SILVA  
comprador (a)



CARTÓRIO - OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO  
DE MORADA NOVA-MARABA-PA  
Av. Tocantins, 200-B - Morada Nova  
Tel.: (94) 3344-1032 / 98116-2030 / 98811-6999 - E-mail: cartoriodemoradanova@hotmail.com

RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
(2) JHONATAN JORGE DE SOUZA XAVIER DA SILVA  
Marabá/PA, 10 de maio de 2022



CARTÓRIO - OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO  
DE MORADA NOVA-MARABA-PA  
Av. Tocantins, 200-B - Morada Nova  
Tel.: (94) 3344-1032 / 98116-2030 / 98811-6999 - E-mail: cartoriudemoradanova@hotmail.com

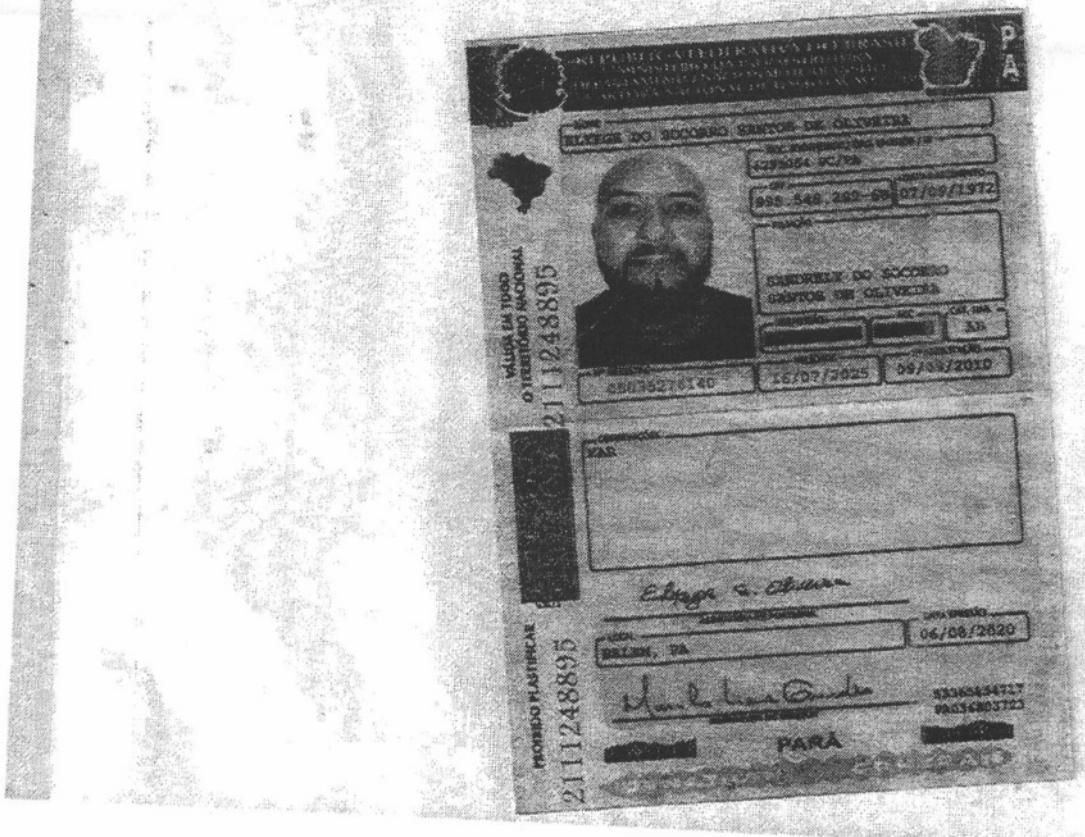
RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
(1) ELVEGE DO SORCORRO SANTOS DE OLIVEIRA



Marabá/PA, 10 de maio de 2022

FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES CPF -  
588.515.422-87 - Titular e Registradora Titular  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 - Total:  
R\$ 6,85 - Selo: 003146268A

Scanned with CamScanner



	<p style="text-align: center;"><b>Selo</b></p> <p><b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b></p> <p>SELO DIGITAL GERAL Nº. 52887   SÉRIE: A - SELADO EM: [REDACTED] CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: [REDACTED]</p> <table border="1" style="margin-top: 5px; width: 100%;"> <tr> <th>QTD ATO</th> <th>EMOLUMENTOS</th> <th>FRJ</th> <th>FRC</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> <td style="background-color: #cccccc;"></td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><b>Série</b></p> <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">Ato</td> <td style="width: 40%; text-align: center;"><b>Tipo</b></td> <td style="width: 15%; text-align: center;">Data</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">Selo</td> <td style="width: 15%; text-align: center;">Emolumento</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">FRJ</td> <td style="width: 10%; text-align: center;">FRC</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td style="text-align: center;">Tipo Selo <b>SELO DIGITAL GERAL</b></td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;"><a href="#">Versão para Impressão</a></p>	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	1				Ato	<b>Tipo</b>	Data	Selo	Emolumento	FRJ	FRC	[REDACTED]	Tipo Selo <b>SELO DIGITAL GERAL</b>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]		
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC																						
1																									
Ato	<b>Tipo</b>	Data	Selo	Emolumento	FRJ	FRC																			
[REDACTED]	Tipo Selo <b>SELO DIGITAL GERAL</b>	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]																			
<p>Selo: <input type="text" value="3146267"/> Tipo: <input type="text" value="SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA"/> Série: <input type="text" value="A"/> Limpar</p>																									
<p><b>INFORMAÇÕES SOBRE O SELO</b></p> <p>Número do Selo: 3146267 Data de Geração: 24/03/2022 Comarca: MARABA Cartório: ÚNICO OFÍCIO DE MORADA NOVA-1242</p> <p>Tipo do Selo: SELO DIGITAL RECONHECIMENTO DE FIRMA Série: A</p>																									
<p><b>INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO</b></p> <p>Descrição do ato: A) RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL Codigo do Ato: 115 Tabela de: 2022</p> <p>Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI Lote de: 5/2022</p> <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Valor da Transação</th> <th>Valor do Ato Tabelado</th> <th>Valor FRJ</th> <th>Valor FRC</th> <th>Data do Ato</th> <th>Tipo de Informação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 6,40</td> <td>R\$ 0,96</td> <td>R\$ 0,16</td> <td>10/05/2022</td> <td>PAGO</td> </tr> </tbody> </table> <p>Registrado em:</p> <table border="1" style="margin-top: 5px; width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%;">Livro</td> <td style="width: 15%;">Folha</td> <td style="width: 15%;">Termo</td> <td colspan="3"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">45376</td> <td colspan="3"></td> </tr> </table>		Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação	R\$ 0,00	R\$ 6,40	R\$ 0,96	R\$ 0,16	10/05/2022	PAGO	Livro	Folha	Termo				0	0	45376			
Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação																				
R\$ 0,00	R\$ 6,40	R\$ 0,96	R\$ 0,16	10/05/2022	PAGO																				
Livro	Folha	Termo																							
0	0	45376																							
<p><b>INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)</b></p> <p>Natureza do Ato: RECONHECIMENTO DE FIRMA</p> <table border="1" style="margin-top: 10px; width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Participação</th> <th>Nº Documento</th> <th>Tipo Documento</th> <th>Nome</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECONHECIDO PRO AUTENTICIDADE</td> <td>*****5249</td> <td>CADASTRO DE PESSOA FÍSICA</td> <td>JHONATAN*****</td> </tr> <tr> <td>REQUERENTE</td> <td>*****8268</td> <td>CADASTRO DE PESSOA FÍSICA</td> <td>ELYGE*****</td> </tr> </tbody> </table> <p>Logradouro: NÃO INFORMADO Bairro: NÃO INFORMADO</p> <p>CEP: NÃO INFORMADO Cidade: NÃO INFORMADO</p> <p>Número: NÃO INFORMADO Estado: NÃO INFORMADO</p>		Participação	Nº Documento	Tipo Documento	Nome	RECONHECIDO PRO AUTENTICIDADE	*****5249	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	JHONATAN*****	REQUERENTE	*****8268	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	ELYGE*****												
Participação	Nº Documento	Tipo Documento	Nome																						
RECONHECIDO PRO AUTENTICIDADE	*****5249	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	JHONATAN*****																						
REQUERENTE	*****8268	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA	ELYGE*****																						





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PP: 0002167-94.2023.2.00.0814**

**REQUERENTE: CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO  
DISTRITO DE MORADA NOVA**

**REQUERIDO: CGJ - CORREGEDORIA DO ESTADO DO PARÁ**

**DESPACHO**

Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir do Ofício nº 096/2023 expedido pela Interina do Cartório do Único Ofício de Morada Nova, a qual informa que recebeu comunicação do Sr. Erivaldo Santis, noticiando possível fraude, com falsificação de reconhecimento de firma em contrato de compra e venda de veículo naquela serventia.

Porém, a interina não informa, nem junta nenhum documento em sua comunicação que demonstre a adoção de medidas necessárias perante as autoridades locais, no intuito de apurar o suposto delito.

Ante o exposto, **DETERMINO** que seja intimada a parte requerente, para que informe a esta CGJ acerca das medidas adotadas sobre os fatos narrados perante as autoridades locais, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça do Pará*

A14



Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - 22/06/2023 11:55:59  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2306221155595800000002769118>  
Número do documento: 2306221155595800000002769118

Num. 2943358 - Pág. 1



---

Art. 40, VII - **Conhecer das representações e reclamações contra Juízes e serventuários acusados de atos atentatórios ao regular funcionamento dos serviços judiciais, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos e definição de responsabilidade**, cientificando ao Procurador-Geral de Justiça, Procurador - Geral do Estado, aos Presidentes do Conselho Federal e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Defensor Público Geral, quando estiverem envolvidas pessoas subordinadas a estas autoridades.(grifo nosso)



Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - 22/06/2023 11:55:59  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062211555958800000002769118>  
Número do documento: 23062211555958800000002769118

Num. 2943358 - Pág. 2

-

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA GERAL**

**CERTIDÃO**  
**0002167-94.2023.2.00.0814**

**Certifico**, que em 23.06.2023, intimei em caráter de reiteração via sistema PjeCor com push de informação, o Cartório Extrajudicial de Morada Nova - Marabá, para ciência e cumprimento do despacho ID 2943358 dos presentes dos autos, no prazo de 05 dias.

Belém(PA), datado pelo sistema.

**LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM**  
Analista Judiciário - Divisão Judiciária da CGJ



Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 23/06/2023 09:49:51  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062309495095400000002832229>  
Número do documento: 23062309495095400000002832229

Num. 3011185 - Pág. 1

**Entregue: Intimação - processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814**

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Sex, 23/06/2023 09:42

Para:CARTORIO DO UNICO OFICIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA - MARABA <cejint158@tjpa.jus.br>

 1 anexos (28 KB)

Intimação - processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

CARTORIO DO UNICO OFICIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA - MARABA (cejint158@tjpa.jus.br)

Assunto: Intimação - processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814

**Entregue: Intimação - processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814**

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Sex, 23/06/2023 09:42

Para:TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL <cartoriodemoradanova@hotmail.com>

 1 anexos (58 KB)

Intimação - processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814;

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL EXTRAJUDICIAL ([cartoriodemoradanova@hotmail.com](mailto:cartoriodemoradanova@hotmail.com))

Assunto: Intimação - processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814

**Ofício nº. 113/2023**

Morada Nova, Marabá-PA, 23 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
**Exmo. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Desembargador Corregedor Geral de Justiça

**Assunto:** PJECOR nº 0002167-94.2023.2.00.0814

Meritíssimo Desembargador,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, em atenção ao processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814, e em atendimento ao DESPACHO ID 2943358.

De antemão, registramos nossas escusas pela falta de clareza das colocações constantes em nosso Ofício nº 096/2023 de 02/06/2023, que trata apenas de Comunicação dos fatos narrados pelo Sr. ERIVALDO SANTIS, que compareceu a esta Serventia, solicitando informações referente ao Reconhecimento de firma, alegando "que, o Sr. ELYEGE DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, fez se passar por outra pessoa, com o mesmo nome, porem de sexo oposto, e que seu cliente teria sido prejudicado".

O nosso posicionamento diante do fato, foi informar as alegações do Sr. ERIVALDO SANTIS, ressaltamos que em verdade o documento é original e os selos são validos.

As medidas tomadas sobre os fatos narrados, foi comunicar ao Tribunal de Justiça e ao Juiz corregedor desta Comarca, para que tenham conhecimento desta alegação, não sabemos informar se o advogado tomou providencias quanto essa suposta ação.

Sendo estas as informações, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência sentimentos de respeito e admiração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Respeitosamente.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232240252

Nome original: oficio 095-2023.pdf

Data: 02/06/2023 10:07:55

Remetente:

Francileide Oliveira Rodrigues

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA

TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO 095 2023



Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 23/06/2023 15:02:38  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062315023784400000002833737>  
Número do documento: 23062315023784400000002833737

Num. 3012866 - Pág. 1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ  
**Cartório Extrajudicial de Notas e Registro Civil**  
Distrito de Morada Nova  
**Francileide Oliveira Rodrigues**  
Notária e Registradora designada  
CNPJ 31.173.949/0001-17

Ofício nº. 095/2023

Morada Nova, Marabá-PA, 02 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
**Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA**  
Juiz de Direito Titular da 1ºVara Civil  
Comarca de Marabá – PA.

Excelentíssimo juiz,

Compareceu nesta, Serventia, à Avenida Tocantins, nº 200-B, Distrito de Morada Nova, Cidade e Comarca de Marabá-PA, em data de (1º/06/2023), o Sr. que se apresentou como “ERIVALDO SANTIS, declarou ser advogado” *a solicitar informações a respeito de possível reconhecimento de firma feito nesta Serventia, em “CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO, datado de 9 de maio de 2022” tendo com possível vendedor “ELYEGE DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 995.548.282-68 e no RG nº 4295054 PC-PA. residente e domiciliado à Rua Sebastião Rocha Número -222, Morada Nova, Marabá-PA”, (cópia em anexo);* alegando possível ação indevida deste, no que diz respeito a se passar por outra pessoa com o mesmo nome do sexo feminino, motivo pelo qual seu “cliente” teria sido prejudicado, e que ao visitar o suposto endereço (Rua Sebastião Rocha, Nº-222, Morada Nova, Marabá-PA), teria encontrado o imóvel fechado, o mesmo foi informado das informações serem restritas à esta Serventia, salvo autorização/decisão judicial.

Tão logo,

Tendo ciência deste fato, comunico-o, ao Juiz Corregedor desta Comarca, para conhecimento e procedimentos pertinentes/cabíveis.

Respeitosamente.

Francileide Oliveira Rodrigues  
Tabeliã Titular

Avenida Tocantins, 200B, Distrito Morada Nova, Marabá – PA, CEP: 68514-300 - Fone/Fax: (94) 3344.1032

e-mail cartoriodemoradanova@hotmail.com



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/06/2023 às 14:43

## RECEBO DE LEITURA

Código de rastreabilidade: 81420232240252

Documento: oficio 095-2023.pdf

Remetente: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA ( Francileide Oliveira Rodrigues )

Destinatário: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ (TJPA)

Lido Por: Ricarda Graziela Lima Cardoso

Data de Envio: 02/06/2023 10:07:55

Data Leitura: 06/06/2023 12:16:29

Assunto: OFICIO 095/2023

**Imprimir**



Assinado eletronicamente por: FRANCILEIDE OLIVEIRA RODRIGUES - 23/06/2023 15:02:38

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23062315023784400000002833737>

Número do documento: 23062315023784400000002833737

Num. 3012866 - Pág. 3

**Ofício nº. 113/2023**

Morada Nova, Marabá-PA, 23 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo  
**Exmo. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Desembargador Corregedor Geral de Justiça

**Assunto:** PJECOR nº 0002167-94.2023.2.00.0814

Meritíssimo Desembargador,

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, em atenção ao processo nº 0002167-94.2023.2.00.0814, e em atendimento ao DESPACHO ID 2943358.

De antemão, registramos nossas escusas pela falta de clareza das colocações constantes em nosso Ofício nº 096/2023 de 02/06/2023, que trata apenas de Comunicação dos fatos narrados pelo Sr. ERIVALDO SANTIS, que compareceu a esta Serventia, solicitando informações referente ao Reconhecimento de firma, alegando "que, o Sr. ELYEGE DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA, fez se passar por outra pessoa, com o mesmo nome, porem de sexo oposto, e que seu cliente teria sido prejudicado".

O nosso posicionamento diante do fato, foi informar as alegações do Sr. ERIVALDO SANTIS, ressaltamos que em verdade o documento é original e os selos são validos.

As medidas tomadas sobre os fatos narrados, foi comunicar ao Tribunal de Justiça e ao Juiz corregedor desta Comarca, para que tenham conhecimento desta alegação, não sabemos informar se o advogado tomou providencias quanto essa suposta ação.

Sendo estas as informações, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência sentimentos de respeito e admiração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Respeitosamente.





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PP N° 0002167-94.2023.2.00.0814**

**REQUERENTE: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA**

**REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO REFERENTES AO SERVIÇO EXRAJUDICIAL - NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO - EXPEDIÇÃO DE COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ARQUIVAMENTO.**

**DECISÃO**

Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir do Ofício nº 096/2023 expedido pela Interina do Cartório do Único Ofício de Morada Nova, a qual informa que recebeu comunicação do Sr. Erivaldo Santis, noticiando possível fraude, com falsificação de reconhecimento de firma em contrato de compra e venda de veículo naquela serventia.

É o breve relato.

Cinge-se o objeto do presente à comunicação de falsidade, com finalidade de obtenção de providências destinadas à ampla publicidade, por parte desta Corregedoria Geral de Justiça.

Nesse contexto, verifica-se que a requerente também comunicou os fatos ao juiz corregedor permanente da comarca.

Portanto, considerando os fatos narrados, a fim de colaborar com a ampla divulgação das informações apresentadas, **DETERMINADO** a expedição de comunicado aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal, disponibilizando inteiro teor do presente expediente.

Após, arquive-se.

Sirva como ofício.



Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - 31/08/2023 12:31:44  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083112314385000000002921761>  
Número do documento: 23083112314385000000002921761

Num. 3106964 - Pág. 1

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

Corregedor Geral de Justiça do Estado do Pará



A14



Assinado eletronicamente por: JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR - 31/08/2023 12:31:44  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23083112314385000000002921761>  
Número do documento: 23083112314385000000002921761

Num. 3106964 - Pág. 2